



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Adendo Edital de Pregão Presencial nº 91/2012

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro comunica a quem possa interessar, que o edital de Pregão nº91/2012 – tendo como objeto registro de preços para Contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina no Município de Guaíra/PR, sofreu a seguinte alteração:

NO PREÂMBULO DO EDITAL: REGIME DE CONTRATAÇÃO

Onde Se – Le que o regime de contratação será global com maior percentual de desconto único, Leia-se: que o regime de contratação será com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO POR ITEM.**

NO ITEM 15 DO EDITAL: APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS

Onde Se – Le que os lances verbais serão por maior percentual de desconto global (ou seja, menor preço global), Leia-se que os lances serão por maior percentual de desconto único por item (ou seja, menor preço por item).

DA ABERTURA DO EDITAL: Fica marcada a abertura do referido edital para às 14h15min do dia 06 de julho 2012.

JUSTIFICATIVA: Ampliar a competitividade.

Permanecem inalteradas as demais exigências contidas no Edital.

O edital poderá com nova redação se encontra a disposição no Departamento de Compras da P.M.G, em horário normal de expediente e poderá ser solicitado através do email: maria_compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 22 de junho de 2012

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 59/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 191/2011, do Edital de Concorrência Pública 07/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de execução do referido contrato.

Alteração do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de execução do Contrato em mais 90 (noventa) dias.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 18 de junho de 2012.

Manoel Kuba

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 63/2012

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 146/2010, do Edital de Concorrência Pública 04/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA-EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 30.09.2012 para 30.09.2013..

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº93/2012

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa do ramo para os serviços de seguro do veículo FORD FIESTA, Placa - AVI 8277, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Guaíra-PR.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 06 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: vanderleirangel@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA AMOR E CARIDADE

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: pagamento de água, luz e telefone, gás, aquisição de alimentos, material para limpeza, combustível e manutenção de veículo.

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAÍRA - APMI

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: pagamento de água, luz e telefone, compra de alimentos, tecidos, confecções e enxovais, aquisição de pneus para veículo, manutenção de veículo, manutenção de máquinas de costura e manutenção da estrutura física (serviços e material) hidráulico, elétrico e material para reparos.

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: aquisição de equipamentos e materiais permanentes (jogos de cozinha, Home em MDF, guarda-roupas, armário em MDF e balcão de atendimento em MDF).

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.**



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – LAR SÃO JOSÉ DE GUAÍRA

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: apoio aos custos de atendimento aos idosos deste Lar, nos aspectos da saúde alimentar, bem estar, higiene e lazer.

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

**Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.**



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: aquisição de 1 (um) veículo 0 Km, 4 portas, com direção hidráulica, ar condicionado e demais equipamentos exigidos pela legislação específica.

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE - TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2012

CONVENENTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÍRA-PR. ACIAG

Objeto – O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social, que tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de verba para o fim de custear as seguintes despesas: fomentar e custear ações de despesas com contrapartida da proponente para desenvolvimento das campanhas, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal 2012, conforme plano de aplicação.

Prazo de vigência: Início em 22 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 22 de junho de 2012.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Foro – Guaíra-Paraná

Guaíra(Pr), 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 029/2012

D a t a: 21 de junho de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos,

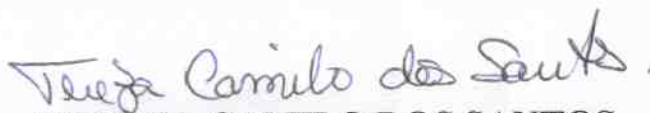
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 04 a 13 de julho de 2012, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2011 a 10 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 181/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 80/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2012.

Guaíra (Pr), 13 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2012

Data: 22.06.2012

Ementa: interrompe a pedido concessão de licença sem remuneração a servidor municipal conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 102, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando com protocolo sob nº 2012003918 de 22.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 292/2011 de 14.10.2011 ao servidor MARCOS LUIZ BEFFA, matrícula funcional nº 01870-8, portador da cédula de identidade CI/RG nº 4.213.712-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos, Grupo Ocupacional Operacional – GOOP, referência 15, e determinar que o mesmo retorne para o Departamento de Agricultura – Efetivos, na data de 22 de junho de 2012 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 292/2011 de 14.10.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 192/2012

Data: 22.06.2012

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Memorando sob nº 2012003897 de 21 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Requerimento nº/Cargo	RG nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Jane Maria de Oliveira Rocha 2012/05/2285 de 22/05/2012 Guarda Municipal feminino	6.180.489-7 SSP/PR	2005/2010	05.07.2012 a 04.10.2012
Roseli Althman Turra 2012/05/2300 de 23/05/2012 Professor Regente	3.852.146-2 SSP/PR	1991/1996 1º Padrão e 1997/2002 2º padrão	01.06.2012 a 31.08.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/06/2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 193/2012

Data: 22.06.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012003847, 2012003876, 2012003859 e 2012003797,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Cleuza Albino Ferreira	4.632.631-8 SSP/PR	2010/2011	02.07.2012 a 31.07.2012
José Amaro Dias	3.454.520-0 SSP/PR	2009/2010	02.07.2012 a 31.07.2012
Jose Antonio dos Santos	1.341.267 SSP/PR	2010/2011	02.07.2012 a 31.07.2012
Josué Rodrigues	3.084.490-4 SSP/PR	2009/2010	02.07.2012 a 31.07.2012
Rosano Escobar Suarez	4.599.789-8 SSP/PR	2011/2012	02.07.2012 a 31.07.2012
Valdenir Worns	4.190.091-1 SSP/PR	2011/2012	02.07.2012 a 31.07.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 70/2012**

OBJETO: aquisição de uma Escavadeira Hidráulica Nova, para atender as necessidades dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Guaíra/Pr.

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica aos licitantes interessados que comunicará a sua decisão quanto à fase de habilitação no dia 25/06/2012 às 09h:00min em sessão pública virtual no site www.bll.org.

Publique-se

Guaíra-Pr., 22 de junho de 2012

Edsom Eiji Hataoka/Pregoeiro

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal